

**PORTARIA IPREMB Nº 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA JOSIANE  
VELOSO MADJARIAN DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 4º da Lei municipal nº 6.819, de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 811, de 10 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Josiane Veloso Madjarian de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 897.915.256-68, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0110449-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C4 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

  
**Angel Jasminy  
Justino de Oliveira**  
054234964 IPREMB  
Divisão de Benefícios